PROJETO DE LEI Nº _____/2023

Institui o "Projeto Voluntário: Preservando o Futuro", que disponibilizará atendimento psicossocial voluntário através de psicólogos e assistentes sociais, nas escolas da rede pública do município de Natal-RN

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL/RN:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Projeto Voluntário: Preservando o Futuro, que disponibilizará atendimento psicossocial voluntário através de psicólogos e assistentes sociais, nas escolas da rede pública do município de Natal.

Parágrafo Único. O Projeto Voluntário: Preservando o Futuro será realizado na modalidade de voluntariado, tanto pelos profissionais quanto para os estagiários e/ou acadêmicos.

Art. 2°. O suporte psicossocial ofertado visa apurar se crianças e/ou adolescentes, alunos da rede pública do município de Natal, vivenciam situações de abuso, violência, bullying, precariedade, fome ou transtornos emocionais que podem ser observados pelos profissionais.

Art. 3°. As escolas da rede pública do município de Natal poderão disponibilizar o atendimento psicossocial através de profissionais, sendo a quantidade condizente conforme a demanda dos alunos matriculados na instituição.

Parágrafo Único. Ainda que haja a existência de estagiários e/ou acadêmicos, é obrigatório o acompanhamento por profissional assistente social e psicólogo, devidamente registrados no Conselho de cada categoria.

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Geovane Peixoto
Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN - CEP: 59020-120
Contato: 84 98190.5577
E-mail: geovanepeixotonatal@gmail.com
Instagram: @geovanepeixotonatal

Art. 4°. Para fins de divulgação e conhecimento do Projeto à Comunidade, poderão ser realizadas Campanhas Publicitárias, Reuniões, Palestras, Cursos e Congressos, além de outras formas de informação da importância da prevenção, diagnóstico precoce, tratamento e reabilitação das lesões dos membros dos diabéticos, para pacientes, familiares e sociedade em geral.

Art. 5°. Para garantir a execução do Projeto e/ou prestar assessoramento e/ou atendimento de forma voluntária as escolas da rede pública que aderirem ao Projeto, o Poder Público poderá firmar parcerias ou convênios com Instituições Privadas, Órgãos Governamentais, Estabelecimentos de Ensino, Igrejas e outras entidades relacionadas ao tema.

Art. 6°. O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que for necessário.

Art. 5° - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas caso seja necessário.

Art. 6° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Padre Miguelinho, em 24 de julho de 2023.

GEOVANE PEIXOTO
Vereador

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Geovane Peixoto
Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN - CEP: 59020-120
Contato: 84 98190.5577
E-mail: geovanepeixotonatal@gmail.com
Instagram: @geovanepeixotonatal

JUSTIFICATIVA

O ambiente escolar sempre foi um espaço importantíssimo na vida de todos nós, pois é nela que temos os primeiros aprendizados de leitura, de escrita, de operações matemáticas, da ciência, da história, da geografia e de tantas outras disciplinas regulares.

Importante salientar que é nesse espaço também que aprendemos outras lições fundamentais para a vida em sociedade, como compartilhar, ouvir, respeitar o outro, ser solidário e pensar no bem comum. Entretanto, quando as crianças e os adolescentes estão inseridas em um contexto de vulnerabilidade social, com riscos de exposição à negligência, abandono emocional, à violência física, o papel da escola na vida dessas crianças e adolescentes torna-se mais importante.

Neste contexto, considerando que a escola é um local propício para a observação de comportamentos que muitas vezes revelam situações que precisam ser discutidas e acompanhadas, o atendimento psicossocial nas escolas da rede pública tem o intuito de promover ações e serviços da equipe interdisciplinar assim como de voluntários, individualmente ou em grupos, com a intenção de contribuir no processo saúde-doença e, assim, melhorar a qualidade de vida das crianças, adolescentes e seus familiares, restituir aspectos emocionais e sociais com uma atuação mais próxima, promovendo a escuta técnica, o acolhimento e o cuidado.

Grande parcela das doenças que atingem crianças e adolescentes desestruturam não somente o físico, mas também o emocional, fazendo com que a atuação desses profissionais possibilite a prestação de assistência e o desenvolvimento de atividades de intervenção social e psicológica às crianças, adolescentes, familiares e outros atores envolvidos, além de oferecer condições necessárias para um atendimento mais humanizado.

Como alternativa para diminuição das demandas e na busca de melhoria da qualidade de vida das crianças, adolescentes e seus familiares, o presente projeto é fundamental para orientar os estudantes, familiares e profissionais de educação sobre temas relevantes no cenário atual, como bullying, drogas e relacionamento familiar.

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Geovane Peixoto
Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN - CEP: 59020-120
Contato: 84 98190.5577
E-mail: geovanepeixotonatal@gmail.com
Instagram: @geovanepeixotonatal

Além disso, o projeto desempenha papel importante na percepção de necessidades especiais no aprendizado, contribuindo para a melhora no rendimento escolar e nas relações familiares.

Além do exposto, o Projeto ainda busca realizar outras atribuições, quais sejam:

- intervenção em relação às necessidades educacionais das crianças e adolescentes;

- orientação, aconselhamento profissional e vocacional;

- prevenção e melhoria da adaptação dos indivíduos na promoção do bem-estar e da exelência educacional e familiar;

- intervenção na melhoria das ações educacionais;

- formação e aconselhamento familiar;

- intervenção socioeducativa para a construção de um ambiente educacional e familiar positivo e integrador.

Por derradeiro, cabe salientar que a aprovação da presente proposição, não irá gerar impactos financeiros extras ao Poder Executivo, visto que será realizado através da modalidade de voluntariado, com parcerias junto a Instituições de Educação Superior, Empresas Privadas e outros parceiros que venham somar ao projeto.

Por fim, nobres Edis, é neste diapasão que apresentamos a presente Proposição, afim de propiciar a sociedade natalense a oportunidade de buscar soluções ou reduzir as consequências da falta de acompanhamento psicossocial dos alunos da rede pública de nossa cidade, bem como melhorar o ambiente escolar e melhorar, ainda, a qualidade de vida desses alunos e seus familiares.

Neste sentido, convicto da relevância da presente propositura, espero contar com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do Projeto de Lei que ora apresento.

Palácio Padre Miguelinho, em 24 de julho de 2023.

GEOVANE PEIXOTO
Vereador

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Geovane Peixoto
Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN - CEP: 59020-120
Contato: 84 98190.5577
E-mail: geovanepeixotonatal@gmail.com
Instagram: @geovanepeixotonatal